

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 011/2019

Processo: 16.0.000048037-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do quadro funcional apresentado no Projeto “Maturidade Protegida: Atenção Integral aos Idosos da SPAAN” (termo de fomento 004/2018), da OSC SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS – SPAAN, onde se acrescenta os seguintes cargos ao projeto: Agenciadora de doações, técnico em informática, auxiliar de farmácia e encarregado financeiro, com base no Art. 35 do Decreto Municipal 19.775 e Art. 46. da Lei Federal 13.019.

Sessão Plenária nº 05/2019 do COMUI, 26 de março de 2019.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.